

Aprova por Ad Referendum a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada do FNS Nº 11394.331000/1240-06 para o Hospital Municipal Antônio Nery Filho, localizado no município de Uruburetama.

RESOLUÇÃO Nº 269/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício Nº 583/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Uruburetama, que solicita a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 11394.331000/1240-06 para substituição dos equipamentos obsoletos visando melhor atendimento das necessidades do Hospital Municipal Antônio Nery Filho;
6. O parecer da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva do Gabinete (ASSES) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.085358/2024-38, que se pronuncia favorável à substituição e aquisição de outros Equipamentos e Materiais Permanentes; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 11394.331000/1240-06 no valor total de R\$ 726.063,00 (setecentos e vinte e seis mil, sessenta e três reais) para melhoria no atendimento e qualidade dos serviços do Hospital Municipal Antônio Nery Filho, CNES 2560836, localizado no município de Uruburetama.

Parágrafo Único. As aquisições estão em consonância com as áreas de apoio e a necessidade imediata da unidade. Serão substituídos os equipamentos obsoletos e os novos proporcionarão modernização na área da Tecnologia da Informação (TI) que facilitará a coleta, armazenamento e processamento de informações que auxiliarão no tratamento dos usuários e complementação do parque tecnológico,

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de novembro de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS